

**PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO**  
**EDITAL N.º 10/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026**  
**PROCESSO N.º. 23232.000281/2026-10**

**RESULTADO DEFINITIVO – 1ª ETAPA ANÁLISE CURRICULAR**

**Observações:**

1. O resultado a seguir é apresentado por área.
2. Conforme cronograma, a convocação para entrevista será publicada na mesma data do resultado definitivo, através do site: <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/muriae/estagio-remunerado/10-2026-area-educacao-educacao-inclusiva> no dia 27/04/2026.

Área: Educação/ Educação Inclusiva - 2 vagas									
Inscrição	Candidato	A	B	C	D	E	F	Total	Resultado
2026.10.01	Lara Silva Cândido	0	20	0	0	0	0	20	Classificado (a)
2026.10.02	Isabel Ramos Gomes	0	10	8	0	0	0	18	Classificado (a)
2026.10.03	Carlos Augusto Silva Barbosa	10	15	0	0	0	0	25	Classificado (a)
2026.10.04	Victor Gomes do Nascimento	0	0	0	0	0	0	0	Classificado (a)
2026.10.05	Clara Nicole de Araújo Mendes	0	0	0	5	0	0	5	Classificado (a)
2026.10.06	Leandro Santos Oliveira	0	0	0	5	0	0	5	Classificado (a)

\* A pontuação referente A, B, C, D, E, F e Total, vide Anexo I.

Muriaé, 27 de abril de 2026.

## ANEXO I

### PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO EDITAL N.º 10/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026 PROCESSO N.º. 23232.000281/2026-10

#### AVALIAÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR (1ª ETAPA)

##### 1. Homologação da Inscrição (Itens 2.1 e 3.2)

Critério	Sim	Não
Estudantes matriculados no curso de graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas de instituições conveniadas.		
Regularmente matriculado e com frequência efetiva (IF SUDESTE MG).		
Ficha de inscrição (Anexo III) devidamente preenchida e assinada.		
Curriculum vitae (Anexo II), atualizado, e cópia dos documentos comprobatórios das experiências declaradas.		
Cópia da Carteira de Identidade e CPF		
Histórico escolar do curso superior, atualizado, contendo a média global de rendimento do estudante nos períodos cursados.		

##### 2. Análise Curricular (Item 5.2)

Critério	Medida	Limite	Pontuação
<b>A)</b> Atividade de monitoria, no total de até 10 (dez) pontos, 5 (cinco) pontos para cada semestre letivo.	5 (cinco) pontos para cada semestre letivo efetivamente comprovado	10 (dez) pontos	
<b>B)</b> Média aritmética das notas constantes do histórico escolar, no valor máximo de 20 (vinte) pontos.	Verificar tabela.	20 (vinte) pontos	
<b>C)</b> Participação em congressos, seminários, fóruns ou similares na área de seleção, até 20 (vinte) pontos, 04 (quatro) pontos para cada certificado;	04 (quatro) pontos para cada certificado	20 (vinte) pontos	
<b>D)</b> Participação em curso na área de seleção, com carga horária mínima 20 (vinte) horas, até o limite de 20 (vinte) pontos, 05 (cinco) pontos por cada certificação;	05 (cinco) pontos para cada certificado	20 (vinte) pontos	



E) Conclusão da disciplina de “Educação Especial” na Licenciatura, 10 (dez) pontos;	-	10 (dez) pontos	
F) Experiência profissional ou como estagiário na área de seleção ou como participante do PIBID, até o limite de 20 (vinte) pontos, 05 (cinco) pontos para semestre efetivamente comprovado.	05 (cinco) pontos para semestre efetivamente comprovado	20 (vinte) pontos	

### 3. Resultado Individual

#### CANDIDATO:

\_\_\_\_\_

Homologação da Inscrição:  Deferida  Indeferida

Pontuação Total (*se deferida a inscrição*): \_\_\_\_\_

Obs.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Avaliador

\_\_\_\_\_  
Avaliador

\_\_\_\_\_  
Avaliador